

LEI Nº 766/2003, de 10 de outubro de 2003.

FICA DENOMINADO DE **GALPÃO MANOEL MARINHO DE SOUZA**, O GALPÃO DOS FEIRANTES LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **GALPÃO MANOEL MARINHO DE SOUZA**, o galpão dos feirantes localizado na sede do Município de São Gonçalo do Amarante.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2003.


RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO No. 1010002/2003


O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Municipal n.º 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Avenida Doca Paraíba, n.º 282, Centro, a **LEI N.º 766/2003**, de 10 de outubro de 2003, nesta data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2003.


RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL
ESTADO DO CEARÁ

CARTÓRIO 1.º OFÍCIO
Rua S. de Carvalho
34, 35 e 36
Praça Maria Matos
Praça da Substância
TABELADO Nº 1.º de Alcântara
ESCRITÓRIO CO-ARQUIVADA
SÃO G. DO AMARANTE - CE.

MUNICÍPIO DE S.G.do Amarante DISTRITO DE S.G.do Amarante

(ÓBITO N.º 286

Odila Sanders de Carvalho Oficial do Registro Civil
distrito de S.G.do Amarante do Município de S.G.do Amarante, Estado do Ceará, etc.

Certifico que a fls. 83 do livro n.º 01 de Registro de Óbitos foi feito hoje
o assento de Manoel Marinho de Souza falecido
aos 27 de Maio de 1984 às 17/05 horas, em Fortaleza - Ceará
de sexo masculino, de cor ////////////////, profissão //////////////// agricultor
natural deste município, domiciliado //////////////// e residência / nesta
cidade, com 84 anos de idade, estado civil casado.

Filho de Maria Moreira de Souza profissão ////////////////
natural de //////////////// e residente ////////////////
o de //////////////// profissão //////////////// natural de
//////////////// residente ////////////////

Foi declarante José Fernando Moreira de Souza sendo o atestado de
óbito firmado por //////////////// que deu como causa da
morte natural sendo o sepultamento no Cemitério desta cidade. O

Observações: falecido deixou 6 filhos, todos maiores, deixou bens a
inventariar. Primeira Via. ////////////////

O referido é verdade e dou fé.

S.G.do Amarante, Ce. 30 de Maio de 1984

O OFICIAL

[Handwritten Signature]